FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 44/2019

Exmºs Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

			Pág.
1	PATINAGEM ARTÍSTICA		
	1.1	Comunicado Nº 11-2019 CTDPA	1
	1.2	Torneio Nacional de Figuras Obrigatórias 2019 Resultados totais	1
2	PATINAGEM DE VELOCIDADE		
	2.1	Calendário de Competições – Época 2020	1
	2.2	Escalões Etários – Época 2020	1
	2.3	Planeamento do 1º Circuto Nacional “Speedy” - Indoor	1
	2.4	Taxa de Inscrição nas Competições Nacionais – Época 2020	1
3	CONSELHO DE ARBITRAGEM		
		Comunicado Nº 6 – Época 2019/2020	2
4	ACÇÃO DISCIPLINAR		2

Lisboa, 22 de Novembro de 2019

P’lo Presidente da FPP

Documento Informático
Não Necessita de Assinatura
Manuel Pinto
Secretário-Geral

FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

1 - PATINAGEM ARTÍSTICA

1.1 - COMUNICADO Nº 11-2019 CTDPA

Para conhecimento de todos os interessados publica-se o *Comunicado Nº 11-2019 CTDPA*.

1.2 - TORNEIO NACIONAL DE FIGURAS OBRIGATÓRIAS 2019

Para conhecimento de todos os interessados publicam-se os *resultados totais* do Torneio mencionado em epígrafe.

2 - PATINAGEM DE VELOCIDADE

2.1 - CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES – ÉPOCA 2020

Para conhecimento de todos os interessados, publica-se o *calendário de competições - Época 2020*.

Informamos ainda que as candidaturas para a organização das provas podem ser apresentadas na FPP até ao dia 8 de Dezembro de 2019.

2.2 - ESCALÕES ETÁRIOS – ÉPOCA 2020

Para conhecimento de todos os interessados, publicam-se os *Escalões etários - Época 2020*.

2.3 - 1º CIRCUITO NACIONAL "SPEEDY" - INDOOR

Publicamos o *planeamento do 1º CIRCUITO NACIONAL "SPEEDY" – INDOOR*.

2.4 - TAXA DE INSCRIÇÃO NAS COMPETIÇÕES NACIONAIS – ÉPOCA 2020

Valor da taxa de inscrição:

- Campeonatos Nacionais - 13,50€ (treze euros e cinquenta cêntimos) por atleta e por Campeonato.
- Torneios Nacionais de Formação – 7,00€ (sete euros) por atleta e por Torneio.

3 - CONSELHO DE ARBITRAGEM

Comunicado Nº 6 – ÉPOCA 2019/2020

Para conhecimento de todos os interessados publica-se o *Comunicado Nº 6 – Época 2019/2020* deste Conselho.

4 - ACÇÃO DISCIPLINAR

Publicam-se as Listas da Acção Disciplinar, referentes à *reunião de 20 de Novembro de 2019*.

* * *

*

Calendário de Competições - Patinagem de Velocidade - Época de 2020				
DATA	LOCAL	PROVA	CATEGORIA	ORGANIZAÇÃO
JANEIRO				
04-05				
11-12				
18-19				
25-26				
FEVEREIRO				
01-02				
08-09				
15-16				
22-23				
29-01				
MARÇO				
07-08	???	Campeonato Nacional de Indoor	Cadetes/Juvenis/Juniores/Seniore	FPP/
14 ou 15	ASSOCIAÇÃO	Circuito Nacional "SPEEDY" - 1ª Fase - Associação - Indoor	Escolares/Infantis/Iniciados	Associações
21-22	???	Campeonato Nacional de Pista	Iniciados/Juvenis/Seniores	FPP/
27-28-29	GIJON - ESPANHA	1ª Etapa Taça da Europa - GIJON	Todos os Escalões	World Skate Europe
ABRIL				
03-04-05	LAGOS	2ª Etapa Taça da Europa - Terras do Infante	Todos os Escalões	World Skate Europe
		1ª Etapa do Circuito Nacional de Maratonas / Sprint Cup	Absolutos	
11-12				
17-18-19	ALEMANHA	3ª Etapa Taça da Europa - Geisingen	Todos os Escalões	World Skate Europe
18 ou 19	ASSOCIAÇÃO	Circuito Nacional "SPEEDY" - 2ª Fase Associação - Indoor	Escolares/Infantis/Iniciados	Associações
24-25-26	ALEMANHA	4ª Etapa Taça da Europa - GROSS GERAU	Todos os Escalões	World Skate Europe
MAIO				
01-02-03	HOLANDA	5ª Etapa Taça da Europa - Heerde	Cadetes/Juniores/Seniores	World Skate Europe
09-10	???	Campeonato Nacional de Pista	Cadetes /Juniores	FPP/
		Encontro Nacional de Master's	Master's	
		I Torneio Nacional de Formação	Escolares/Infantis/Iniciados	
16-17				
23-24	???	Campeonato Nacional de Estrada	Iniciados/Juvenis/Seniores	FPP/
29-30-31	AUSTRIA	7ª Etapa Taça da Europa de Worgl	Todos os Escalões	World Skate Europe
JUNHO				
06-07				
10	Zambujeira do Mar	VIII Torneio Brisas do Atlântico	Absolutos	FPP/ AP Alentejo
		2ª Etapa do Circuito Nacional de Maratonas / Sprint CUP		
13-14	???	Campeonato Nacional de Estrada	Cadetes / Juniores	FPP/
		II Torneio Nacional de Formação	Escolares/Infantis/Iniciados	
20-21	Nacional	Circuito Nacional "SPEEDY" - Final Nacional - INDOOR	Escolares/Infantis/Iniciados	FPP/
27-28				
JULHO				
4 a 12	Colômbia	Cameonato do Mundo	Juniores/Seniores	World Skate
18-19				
23/7 a 2/8	Canelas	Campeonato da Europa	Juvenis/Juniores/Seniores	World Skate Europe
AGOSTO				
04 a 09	Itália	8ª Etapa Taça da Europa - Italia	Todos	World Skate Europe
08-09				
14-15-16	Zandvoorde - Bélgica	9ª Taça da Europa - Ostende	Todos os Escalões	World Skate Europe
	Zandvoorde - Bélgica	Challenger	Cadetes	World Skate Europe
22-23				
29-30				
SETEMBRO				
05-06				
12-13				
19-20	MADEIRA	VIII BIOSFERA ROLLER SKATE	Todos os Escalões	AP Madeira/FPP
		4ª Etapa - Circuito Nacional de Maratonas/Sprint CUP	Absolutos	
26-27	BERLIM	46º BMW Maratona Internacional de Berlim	Absolutos	World Skate Europe
OUTUBRO				
03-04	???	Campeonato Nacional Individual Pista	Absolutos / Sub-15	FPP/AP
		III Torneio Nacional de Formação	Escolares/Infantis/Iniciados	
10-11				
17-18	???	Campeonato Nacional Individual Estrada	Absolutos / Sub-15	FPP/AP
		IV Torneio Nacional de Formação	Escolares/Infantis/Iniciados	
24-25				
31-01				
NOVEMBRO				
07-08		Taça de Portugal	Absolutos/Sub-15	FPP/AP
		V Torneio Nacional de Formação	Escolares/Infantis/Iniciados	
14-15				
21-22				
28-29				
DEZEMBRO				
05-06				
12-13				
19-20				
26-27				
19-11-2019				

FPP
Federação de Patinagem de Portugal

ÉPOCA 2020

ESCALÕES ETÁRIOS

PATINAGEM DE VELOCIDADE

ANO DE NASCIMENTO	IDADE	ESCALÃO
1990 e anteriores	30 ou mais	MASTER
2001 e anteriores	19 ou mais	SÉNIOR
2002 - 2003	17 – 18	JÚNIOR
2004 – 2005	15 - 16	JUVENIL
2006 - 2007	13 - 14	CADETE
2008 - 2009	11 – 12	INICIADO
2010 – 2011	9 - 10	INFANTIL
2012 – 2013	7 - 8	ESCOLAR
2014 - 2017	3 - 6	BAMBI

1º CIRCUITO NACIONAL
PATINAGEM DE VELOCIDADE

"SPEEDY"

Conceito

Entender o significado mais amplo do conceito do “SPEEDY” é compreendermos que esta atividade vai muito para além de um simples movimento de iniciação à Patinagem de Velocidade. O projeto “SPEEDY” pretende assim dar resposta à pergunta: o que devemos e queremos ensinar? Temos de partir do pressuposto que deverá ser uma atividade que proporcione satisfação a todas as crianças envolvidas, e que permita elevar o gosto pela prática da modalidade de uma forma lúdica e competitiva.

Nesta perspetiva, o universo do SPEEDY deve ser, preferencialmente, encarado como uma atividade de caráter educativo num espaço privilegiado de aprendizagem, desenvolvimento técnico e social.

Realizado num ambiente que transmita conforto e que possibilite mais e melhor desenvolvimento dos patinadores.

Filosofia

A criação do projeto “SPEEDY” é um contributo para que a Patinagem de Velocidade obtenha uma nova dinâmica de funcionamento, permitindo o crescimento e o aumento do número de praticantes em diferentes zonas do país.

Através de uma filosofia baseada no processo de formação desportivo nos escalões de formação, pretendemos proporcionar um alargado enriquecimento motor e um conjunto de novas experiências competitivas de acordo com as etapas de desenvolvimento da criança.

Enquadramento

A Federação de Patinagem de Portugal pretende começar a dinamizar um novo projeto para os escalões de formação de patinagem de velocidade, para a época 2020.

Para que este projecto tenha sustentabilidade, a parceria com as Associações de Patinagem é imprescindível de forma a promovermos, em conjunto, o crescimento e desenvolvimento da modalidade em Portugal.

A sua criação passa por realizar um Circuito Nacional de Formação com o nome de "SPEEDY".

Através deste projeto pretende-se criar uma nova dinâmica competitiva direcionada e focada apenas, e só, para os escalões de formação em espaços mais reduzidos, ou seja, em Indoor.

Objetivos

1 - Promover e fomentar o crescimento dos escalões de formação organizando provas de carácter associativo enquadradas nos escalões de formação;

2 - Criar uma ligação proativa entre os clubes e as associações;

3 - Desenvolver um evento nacional 100% direcionado para os escalões de formação;

4 - Criar novas dinâmicas competitivas nos escalões de formação de forma divertida, atrativa e pedagógica, de acordo com as faixas etárias e o nível técnico da modalidade;

5 - Fomentar uma relação mais próxima entre as diferentes associações, convidando os grupos equipa de patinagem do Desporto Escolar para estarem presentes no **Circuito Nacional de Formação "SPEEDY"** desenvolvendo provas direccionadas ao seu nível técnico.

Estruturação

1 – O CN "SPEEDY" está estruturado em 3 momentos de participação, com um grande envolvimento das Associações de Patinagem;

1º Momento Provas/Encontros Associativos (14 ou 15 de Março)

2º Momento Provas/Encontros Associativos (18 ou 19 de Abril)

3º Momento Provas/Encontro Final Nacional (20 e 21 de Junho)

1º e 2º Momento Provas/Encontros Associativos - CN "SPEEDY"

1 - Durante o 1º e 2º momento irá realizar-se um encontro competitivo de formação dinamizado por cada Associação de acordo com o previsto no calendário nacional para a época 2020;

2 – No 1º e 2º momento os eventos deverão ter uma carga horária máxima 8 horas e devem ser realizados em duas sessões (Manhã/Tarde);

3 - Serão apurados para o 3º momento nacional os 5 melhores patinadores de cada escalão e género de cada Associação de Patinagem. Os patinadores apurados são os que obtiverem maior pontuação no somatório de todas as provas/encontros realizados durante o 1º e 2º momento;

4 - O calendário de provas a realizar será da responsabilidade da Direção Técnica Nacional;

5 - As taxas de inscrição de participação e atribuição de prémios no 1º e 2º Momento ficam ao critério das Associações, cabendo a estas estipular a forma de resolução;

6 - As Associações de Patinagem com um número reduzido de patinadores, ou de clubes, se assim o entenderem, podem juntar-se a outra associação de forma a participar no 1º e 2º Momento, embora as classificações sejam separadas por Associação.

3ª Momento Final Nacional - CN "SPEEDY"

1 – Para a Fase Final do circuito serão apurados os 5 (cinco) melhores patinadores de cada Associação das provas/encontros realizados anteriormente pelas Associações;

2 - O calendário de provas a realizar durante esta fase do projeto será da responsabilidade da Direção Técnica Nacional, sendo realizado durante dois dias de competição, com 12 horas, subdivididas em 3 sessões;

3 - A taxa de inscrição nesta fase do projeto terá um custo de 7,00€ (sete euros);

4 - Serão atribuídas medalhas aos 5 (cinco) primeiros classificados por categoria e género e serão também premiados com um "SPEEDY" todos os vencedores por categoria e género.

DIREÇÃO TÉCNICA NACIONAL

CONSELHO DE ARBITRAGEM

Época de 2019 / 2020

COMUNICADO

06

Conselho de Arbitragem FPP

1- SANÇÕES DISCIPLINARES | Suspensão de Atividade por 8 (oito) dias

Por ter cometido erro arbitral no jogo 396, do campeonato nacional da II divisão, entre as equipas do SC Torres vs Biblioteca, no passado dia 09 de novembro de 2019, é aplicada ao senhor árbitro **Ricardo Jorge Marcelino Rodrigues**, com o número 127, do CA-AP de Leiria, a sanção disciplinar de Suspensão de Atividade por 8 (oito) dias, ao abrigo do Artigo 146º do RJD (Regulamento de Justiça e Disciplina), ponto 3.5.

O cumprimento desta sanção disciplinar teve início no dia 18 de novembro de 2019.

Por ter cometido erro arbitral no jogo 396, do campeonato nacional da II divisão, entre as equipas do SC Torres vs Biblioteca, no passado dia 09 de novembro de 2019, é aplicada ao senhor árbitro **Luis Carlos Henriques Rodrigues**, com o número 120, do CA-AP de Leiria, a sanção disciplinar de Suspensão de Atividade por 8 (oito) dias, ao abrigo do Artigo 146º do RJD (Regulamento de Justiça e Disciplina), ponto 3.5.

O cumprimento desta sanção disciplinar teve início no dia 18 de novembro de 2019.

Por ter cometido erro arbitral no jogo 397, do campeonato nacional da II divisão, entre as equipas do Candelária vs Salesiana, no passado dia 09 de novembro de 2019, é aplicada ao senhor árbitro **Rui Jorge Cordeiro Martins**, com o número 38, do CA-AP de São Miguel, a sanção disciplinar de Suspensão de Atividade por 8 (oito) dias, ao abrigo do Artigo 146º do RJD (Regulamento de Justiça e Disciplina), ponto 3.5.

O cumprimento desta sanção disciplinar teve início no dia 18 de novembro de 2019.

Por ter cometido erro arbitral no jogo 397, do campeonato nacional da II divisão, entre as equipas do Candelária vs Salesiana, no passado dia 09 de novembro de 2019, é aplicada ao senhor árbitro **José Eduardo Cardoso Pereira**, com o número 42, do CA-AP do Pico, a sanção disciplinar de Suspensão de Atividade por 8 (oito) dias, ao abrigo do Artigo 146º do RJD (Regulamento de Justiça e Disciplina), ponto 3.5.

O cumprimento desta sanção disciplinar tem início no dia 25 de novembro de 2019.

Artigo 146º do RJD, ponto 3.5 (parcial)

3. SUSPENSÃO DE ACTIVIDADE POR 8 (OITO) DIAS

Esta sanção será aplicada no caso das seguintes infracções:

3.1. Se houver reincidência em qualquer das infracções referidas no **ponto dois do presente artigo**

3.2. Se houver a acumulação das infracções referidas no **ponto dois do presente artigo**

3.3. Se o Árbitro ou delegado técnico não mencionar no respectivo relatório, com clareza, precisão e minúcia, quaisquer factos ocorridos, antes, durante o intervalo ou no final do jogo, e que contrariem o espírito desportivo ou as disposições dos Regulamentos e/ou Regras do Jogo

3.4. Se o Árbitro tiver actuado de forma deficiente, permitindo um jogo violento e grosseiro, não punindo convenientemente a conduta, fora da ética desportiva, de qualquer dos seus intervenientes

3.5. Se o Árbitro cometer na sua actuação um erro técnico sem influência no resultado final do jogo, independentemente de ter sido apresentado o correspondente protesto

2- DESPESAS de ARBITRAGEM – Incumprimentos por ATRASOS sucessivos

Todos os anos é chamada a atenção a alguns dos senhores árbitros e delegados técnicos, para o permanente ATRASO no envio das despesas com as arbitragens. Como no mês de outubro de 2019, foi extremamente notório o não envio das despesas dos jogos, fica determinado, face a instruções da direção financeira da FPP, o seguinte:

- Até ao próximo dia **29 de novembro de 2019** (sexta-feira)
  - Entrega de todas as despesas pendentes do mês outubro, mas também as ainda em falta de períodos anteriores a outubro. As despesas não entregues e na situação anterior, ficam pendentes de processamento quando forem entregues, caso não seja feita qualquer justificação para o incumprimento.

- O serviço de controlo e processamento do CA-FPP, por indicação da direção financeira da FPP, de **01 de novembro de 2019** em diante, só pode de futuro processar as despesas que digam respeito ao mês em causa. Assim, as despesas não referentes ao mês em causa, são processadas em separado, com documento(s) distinto(s) por mês em causa, mas depois de validada e aceite a respetiva aceitação.
  - Nota Importante: As situações de incumprimento, serão processadas e liquidadas conforme dotações mensais.

- Conforme foi de novo alertado o tema de despesas de arbitragem, na Circular 06 da presente época, no seu ponto 1, as despesas do mês que tenha terminado, têm de dar entrada nos serviços de controlo e verificação do CA-FPP, até ao dia 08 do mês seguinte

Artigo 87º do REAHP (Regulamento Estatutário Árbitros Hóquei em Patins)

ARTIGO 87º
(Apresentação de Notas de Despesa pelos Árbitros)

1. Compete aos Árbitros a apresentação de Notas de Despesa - *em conformidade com os critérios e Tabelas em vigor* - quer no que respeita aos jogos por si dirigidos com base nas nomeações recebidas quer no que respeita a quaisquer ações de formação ou reuniões para que tenha sido convocado.
2. Sempre que houver despesas que um Árbitro tenha realizado - *e cujo pagamento queira solicitar, por não incluídas nas Tabelas de Ajudas de Custo em vigor* - terão de ser devidamente discriminadas na Nota de Despesas a enviar, acompanhadas dos respetivos comprovantes, sob pena de não poderem ser consideradas.
3. As Notas de Despesa respeitantes aos jogos arbitrados terão de ser enviadas pelos Árbitros, ao CA-HP - *no caso dos Árbitros do Quadro Nacional* - ou ao CA-AP de filiação, sob pena de não poderem ser aceites.
4. Não serão aceites quaisquer Notas de Despesa dos Árbitros que não correspondam a nomeações e/ou convocações efetuadas pelo CA-HP ou - *consoante o respetivo enquadramento* - pelo seu CA-AP de filiação.
5. Se houver um atraso significativo no envio do correspondente Boletim e Relatório de Jogo, os Árbitros não terão direito de exigir a regularização das Notas de Despesa correspondentes.

Ludovino de Sousa Ferreira
Presidente CA-FPP
presidente.ca-fpp@fpp.pt

Conselho de Arbitragem FPP